



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SERVIÇO PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2006 (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM WILLIAMS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM ALAN	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM SIQUEIRA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	RPMON
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM BRASIL	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CATIA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	MAJ QOSPM PIMENTEL	LAD
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ADOLFO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

### II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **NOTA DE SERVIÇO Nº 06/2006-EME**  
**HOMENAGEM ESPECIAL ALUSIVA AO DIA DO INATIVO**

I – FINALIDADE:

Estabelecer os procedimentos para a realização das comemorações alusivas ao DIA DO INATIVO DA PMPA.

II – OBJETIVO:

Homenagear e enaltecer a figura do INATIVO da PMPA, proporcionando uma programação religiosa, cívico-militar e social aos policiais militares que dedicaram uma vida de trabalho e profissionalismo em benefício da paz social, visando a perfeita integração entre os

Oficiais e Praças da ativa, demais entidades representativas, com o pessoal da Reserva Remunerada e Reformados, e seus respectivos familiares.

**III – PROGRAMAÇÃO GERAL:**

1. DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2006 (Quarta-feira).

2. LOCAL: COMPLEXO DO CME.

3. UNIFORME:

a) Policiais Militares da Ativa: 4º D (Canícula).

b) Policiais Militares Inativos: Esporte Condigno.

c) Militares de outras Forças: O correspondente.

4. COMPARECIMENTO:

a) Comandantes Intermediários – CPC, CPRM, CME, CPE, CMS, Diretores, CCS/CG;

b) Representação de 10 (dez) praças de cada Comando Intermediário;

c) Policiais Militares Inativos – responsabilidade ASPOMIRE e AMIRPA.

d) Convite Especial: Gabinete do Comando;

e) Associações de Classe de Policiais Militares – responsabilidade EME.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) Primeira Parte - 08:00 h: Missa em Ação de Graças / Culto Ecumênico;

- LOCAL: Quadra de Esportes do CME;

- PARTICIPAÇÃO: Ten Cel Eloy Waith e Pastor da Igreja Presbiteriana do Pará e Coral Miliciano;

- Confeção de folhetos de acompanhamento da missa – GFM.

b) Segunda Parte – 09:30 h: Solenidade Cívico-Militar em homenagem aos Inativos da PMPA.

- Local: Av. Fernando Guilhon frente ao quartel do BPCHQ;

- Formatura/Treinamento da Tropa: a cargo do Cmt do CME;

- Comandante da Tropa: MAJ PM LEÃO BRAGA;

- Composição da Tropa: 03 (três) pelotões a cargo do CME;

- Banda de Música, Porta Símbolo, Guarda bandeira, Corneteiro, Estado Maior – responsabilidade CME;

- Roteiro da Solenidade e proposição de homenagens aos inativos da PMPA - CME junto ao Exmº Sr. Cel PM Comandante Geral da PM.

c) Terceira Parte 10:30 h – Café de confraternização.

- Local: Salão Nobre do Quartel do CME.

**IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a) Os Comandantes dos CPR I, II, III e IV, deverão providenciar programação similar, de acordo com as peculiaridades de suas respectivas áreas de atuação;

b) O Ten Cel Eloy Waith ficará responsável pela organização da celebração religiosa;

c) O Maj PM Silveira ficará responsável pelo contato com o Pastor Evangélico, o qual fará sua pregação após a missa em ação de graças;

d) O Comandante do CPC deverá providenciar o policiamento do local da solenidade cívico-militar;

- e) O CME deverá atuar de acordo com as prescrições da presente Nota e em apoio aos responsáveis pelas demais partes do presente evento;
- f) Sub Ten Geraldo deverá apresentar-se com os teclados, no momento do café de confraternização, no Salão Nobre do CME;
- h) A DAL deverá:
- Instalar um palanque no local da Solenidade Cívico-militar;
  - Providenciar 04(quatro) plaquetas de Honra ao Mérito;
  - Providenciar o som: Solenidade Religiosa e para Solenidade Cívico- militar e a relação dos inativos homenageados.
- i. A AJG deverá: - providenciar a Banda Música e a representação de Oficiais do CG
- Providenciar café e água no momento da solenidade religiosa e o Café da manhã no Salão Nobre;
- j. Assessoria do Comandante Geral: Providenciar o roteiro do Cerimonial Cívico-militar e os nomes dos agraciados;
- k. Corpo Militar de Saúde: Providenciar uma ambulância com equipe médica para o local do evento;
- l. O EME, deverá providenciar:
- Coordenação e recepção dos convidados;
  - Púlpito para a local do evento;
  - Junto a CTBel, o controle, fiscalização e orientação do trânsito local;
  - Apoiar o Ten Cel Eloy Waith na arrumação na Quadra de Esportes do CME;
  - Providenciar convites para ASPOMIRE, AMIRPA, Associações de Classe da Polícia Militar;
- Providenciar banners relativo ao evento.
- m. O CAP PM MAURO CAVALCANTE, atuará como mestre de Cerimônia;
- n. Os casos omissos poderão ser equacionados pelo contato com a chefia do EME – 99811155 / 3236 3777.

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **DISPENSA DO SERVIÇO/ CONCESSÃO:**

O Chefe do Gabinete Militar da Assembléia Legislativa do Estado do Pará informou a Diretoria de Pessoal que concedeu aos Oficiais: MAJ QOPM RG 18097 ABERLADO RUFINO BARGES JÚNIOR, CAP QOPM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO, ambos do CG, à disposição daquele Gabinete Militar, 08 (OITO) dias de dispensa do serviço, como recompensa, no período de 12 a 19/10/2006. (Of. Nº 138/06 – GM/AL).(Nota nº 441/06-DP/1)



O MAJ QOPM 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, informou que no dia 23 SET 06, teve sua carteira de Identidade Funcional RG 16235 PMPA, furtada em via pública, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº.00028/2006005508-0, registrado na Seccional Urbana de Ananindeua. (of. nº. 001/06 – DAL /05)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CAP QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, do CG, por ter seguido no período de 14 a 16 SET 06, para o Município de Goianésia/PA, a fim de acompanhar o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, na inauguração da Delegacia Integrada de Polícia daquele Município. (Of. Nº 305/2006 – GAB CMDO GERAL).

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA.**

O Comandante do 3º BPM apresentou neste Comando o 1º SGT PM RG 17032 ROSIELSEN LAILSON DOS SANTOS, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, atender ao chamado da JME.

O Comandante do 18º BPM apresentou neste Comando o SD PM RG 25129 EDILSON ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO, por ter vindo a esta capital para atender ao chamado da Justiça Militar do Estado. (Of. nº. 524/GAB – 18º BPM).

- **INFORMAÇÃO.**

O CAP QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, respondendo pelo Comando do 15º BPM, informou a este Comando o seguimento para esta Capital, do CB PM RG 25817 RONALDO DA COSTA, do 15º BPM, por ter vindo tratar de saúde própria, em virtude de haver sofrido um acidente de trânsito no dia 22 SET 06, na Rod. Transamazônica, quando se deslocava para o Destacamento Policial Militar de Trairão, localizado na cidade de Itaituba/PA. (Of. nº. 820/06 – 15º BPM).

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º SGT PM RG 13542 TADEU MOTA CASTELO e 2º SGT PM RG 16464 VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL, ambos do CG, por terem seguido no período de 14 a 16 SET 06, para o Município de Goianésia/PA, a fim de acompanharem o Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, na inauguração da Delegacia Integrada de Polícia daquele Município. (Of. Nº 305/2006 – GAB CMDO GERAL).



**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 043/2006 – CIP**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, o 2º SGT PM R/R RAIMUNDO NONATO MESQUITA, a contar de 11 SET 06, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDIACA", conforme Certidão de Óbito nº 89785, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 27 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 276/2006-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do Serviço Ativo da PMPA e da COE, de acordo com o art. 98, Inciso VII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 22439 ERON CARDOSO MIRANDA, a contar de 16 AGO 2006, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte "HEMORRAGIA INTERNA, FERIDA PERFURO CONSTUSA POR PAF", conforme cópia da certidão de Óbito nº 89.424, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital/PA.

Art. – Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 16 de agosto de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém,PA, 10 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 247/2006-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando a Solução de Conselho de Disciplina nº 005/06-CorCPR III, publicada no BG nº 108, de 08 de junho de 2006, a Decisão Administrativa nº 017/2006-CorCPR III, publicada no BG nº 166, de 31 de agosto de 2006, e a Solução de Conselho de Disciplina nº 011/06-CorCPR III, publicada no BG nº 187, de 04 de outubro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX da Lei 5.251; Art. 31, § 1º, número 1 do Decreto nº 2.479/82 (RDPM), Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 e Art. 13, IV, alínea "a" do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 22508 JOSIVAN DE ALMEIDA CARVALHO, filho de José Ribamar Carvalho e Maria Creuza de Almeida carvalho, residente a Rua São Luiz nº 494, Bairro Vila Rica, Paragominas/PA, SD PM RG 26911 PAULO ROBERTO MAGALHÃES, filho de José Paulo Magalhães e Maria Raimunda Magalhães, residente a Rua Duque de Caxias, nº 437, Bairro Vila Lobão, Imperatriz/MA, e SD PM RG 27121 ANDRÉ DOS SANTOS ALMEIDA, filho de José Monteiro de Almeida e Cléa dos Santos Almeida, residente a Avenida Jarbas Passarinho, nº 258, Bairro Centro, Paragominas, todos do 19º BPM.

Art. 2º - Providencie o Comandante do 19º BPM a exclusão dos referidos policiais militares da folha de pagamento da OPM.

Art. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 10 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 265/2006-DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo AL CFSD PM JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA, do CFAP, solicitando o licenciamento das fileiras desta Corporação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Pará, e desligar do Curso de Formação de Soldados PM em funcionamento no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, o AL CFSD PM JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA, filho de José Vilhena da Silva e Alfredina Ferreira da Silva, residente no Conjunto Paraíso dos Pássaros, Quadra 49, nº 18, Bairro Valdecans, Município de Belém/PA, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5.251 de 31 JUL 85. É licenciado da PM e desligado do CFSD PM no comportamento "BOM".

Art. 2º - Providencie o Comandante do CFAP a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria terá seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém–Pa, 10 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• TRANSCRISÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 308 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006**

Senhor comandante:

Processando-se por este juízo de direito da 20ª Vara Cível da Capital os autos cíveis da ação de ALIMENTOS, proposta por MARIA VITÓRIA VAZ MONTEIRO, brasileira, casada, do lar, portadora do R.G. nº 9113 – PM, residente e domiciliada nesta cidade, contra o 3º SGT

PM REF RG 6366 AGOSTINHO MIRANDA MONTEIRO, do Centro de Inativos, brasileiro, casado, policial militar da reserva remunerada, residente e domiciliado nesta cidade, solicito a V.Sa. as necessárias providências no sentido de que seja descontado em folha do requerimento acima qualificado, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios, a título de pensão alimentícia provisória em favor da requerente, Sra. Maria Vitória Vaz Monteiro, cujo valor deverá ser pago diretamente à mesma.

DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito da 20ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 430 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

Pelo presente, extraído dos autos da Ação de Termo de Acordo, Processo nº 19941000008-9, movida pelo CB RG 15960 RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA, do 11º BPM, e NAIZE DA COSTA E COSTA, determino a V. Sa. ordenar ao setor competente a proceder o desconto de 20% (vinte por cento) dos vencimentos líquidos, em folha de pagamento do CB PM RG 15960 RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA, o qual é funcionário desse órgão, a título de pensão alimentícia, em favor de seus filhos menores Isis Sandy e Yuri Sandro da Costa, representados por sua genitora, Sra. Naíze da Costa e Costa, devendo o valor ser depositado na conta bancária nº 16.101-2, Variação 01, Agência nº 1008-1 - Banco do Brasil S/ A, em nome da genitora dos menores.

JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE

Juíza de Direito da 2ª da Comarca de Capanema/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 173 DE 28 DE AGOSTO DE 2006-PJ**

Senhor Comandante,

De ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé Miri, Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz, em cumprimento ao despacho judicial exarado nos Autos Cíveis de AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C MEDIDAS LIMINARES. Proc. nº 137/2003, tendo como Requerente MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE SILVA, portadora da C.I. nº 3155041 SSP/PA, CPF/MF nº 376.576.742-53, e Requerido o CB PM RG 9625 JOSÉ MARIA DE SOUZA SILVA, da 13ª CIPM, policial militar, este juízo determina a Vossa Senhoria, que seja efetuado o desconto de quarenta por cento (40%) sobre a remuneração bruta do requerido, em folha de pagamento, devendo a referida importância ser depositada na Conta Poupança nº 8337-2, Agência 4414-8, Igarapé- Miri - Pará, Banco do Brasil, em nome de MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE SILVA, a título de alimentos provisórios arbitrado por este juízo, nos referidos autos, em favor dos filhos do requerido.

Outrossim, determino, também, seja informado, em quarenta e oito horas, a este Juízo de Direito, sobre o quanto percebe mensalmente o referido funcionário, a fim de instruir os autos supra mencionados.

Esclareço a Vossa Senhoria que o não cumprimento de tais determinações, constitui crime contra a administração da Justiça, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 5.478/68.

PAULO MARCELO DE ARAÚJO HILDEBRANDO

Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 13ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 522 DE 23 DE AGOSTO DE 2006-PJ**

Pelo presente, informamos a V. Sa que tramita por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, Ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 20061001629-5, em que é requerente, o CB PM RG 13408 JOSÉ SILVAN BATISTA MOTA, do 3º BPM e requerida, SILVANA PATRÍCIA FERREIRA DA MOTA. Informamos ainda, que as partes acordaram pela exclusão do desconto alimentício do contra cheque do requerente, sendo o mesmo homologado por este Juízo.

Outrossim, solicitamos a V. Sª. que proceda a retirada do referido desconto do contra cheque do requerente, JOSÉ SILVAN BATISTA MOTA, Cabo da Polícia Militar, referente a pensão alimentícia paga a requerida supra citada.

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Santarém/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 584 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

Proc. N.º 20061040772-5

Senhor Comandante,

Para dar cumprimento ao que foi decidido nos autos da ação de ALIMENTOS, movida por PAULO VITOR ALVES DA COSTA, representado por MARIA DE NAZARÉ SANTOS ALVES contra PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA, ajuizada perante a 18ª Vara Cível, determino a V. Sª as devidas providências no sentido de efetuar o desconto em folha de pagamento do CB PM RG 22924 PAULO JOSÉ LIMA DA COSTA, da CIPTUR, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, de seus vencimentos e vantagens, em favor de seu filho PAULO VITOR ALVES DA COSTA, devendo mencionada importância ser depositada na conta Nº 2946-7, agência nº 5986-2 do Banco do Brasil.

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Belém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPTUR e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 650 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, reiterando os termos do ofício nº 745/2005 - CJ 2ª Vara, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias no sentido de que seja efetuado o desconto equivalente a 16% (dezesesseis por cento), em folha pagamento, incidentes sobre os vencimentos brutos do SD PM RG 22252 MÁRCIO CLÉBER QUEMEL RIBEIRO, do 3º BPM, a título de pensão alimentícia devida a seu filho(a) menor, uma vez que o valor descontado não corresponde ao acordado nos autos de Ação de Alimentos, processo nº 2003.500.120-8, devendo ser depositado na conta poupança nº 600.274-9, BANPARÁ, Agência 012, Óbidos -

Pará, Posto/00, cuja titular é CLEYCIANE FRANCO DE OLIVEIRA, informando ainda a este Juízo sobre o valor do vencimento do policial.

LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Óbidos/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 135 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

De ordem da Exma. Sra. Juíza de Direito desta Comarca, solicito a V. Sª que a partir desta data, seja descontado mensalmente, em folha de pagamento do CB PM RG 24514 NOEL DA SILVA GUEDES, do 6º BPM, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) de sua remuneração líquida, deduzidos os descontos obrigatório, e repassados à representante legal do menor DANIEL SILVA DE ARAÚJO, Sra. BIANCA SILVA DE ARAÚJO, quantia essa arbitrada por este Juízo, nos autos em epigrafe, a título de alimentos provisórios em favor da requerente, segue em anexo, cópia do despacho e petição inicial.

MYLENE DE FREITAS BORGES LEAL

Diretora de Secretaria da Comarca de Benevides/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 459 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

Através do presente, expedido nos Autos Cíveis de Ação de Alimentos Proc. 2005600123-1 (053/05) em que é requerente Ana Nadia Cruz dos Santos, brasileira, casada, auxiliar de Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 17424-PM, residente e domiciliada à travessa 19, entre 5/6 ruas, s/n, Bairro: Centro, nesta cidade e requerido o 1º SGT PM R/R ORLANDO SILVA DOS SANTOS brasileiro, casado, Militar aposentado, residente e domiciliado na Passagem Santa Rosa-Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Icoaracy/Pa, determino que V Exª deixe de descontar do salário do requerido os Alimentos Provisórios concedido anteriormente a requerente uma vez que julguei improcedente o pedido de alimento requerido por Ana Nádia Cruz dos Santos.

JOSÉ GOUDINHO SOARES

Juiz de Direito da Comarca de Soure/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro dos Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

**OFÍCIO Nº 349 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

Tramitam por este Juízo os autos de ALIMENTOS nº 20061001621-1 requerido por MILENA LOHANA CABRAL BORGES, rep. por sua mãe LENI AMÂNCIO CABRAL BORGES, contra o CB PM RG 15202 CLÁUDIO SOARES BORGES, da CIAPRV.

Em assim sendo, autorizo Vossa Senhoria a proceder o desconto de vinte por cento 20% dos vencimentos brutos, executados os descontos legais, percebido pelo CB PM RG 15202 CLÁUDIO SOARES BORGES, da CIAPRV, à título de pensão alimentícia provisória, em favor de sua filha menor acima citada, devendo ser descontada em folha de pagamento, e depositada na conta nº 0606063-3, agência 0979 do Banco Bradesco, em nome da mãe da menor, Srª Leni Amâncio Cabral;

Outrossim, informo que foi designado o dia 30 NOV 06, às 10:00hs, para audiência de CONCILIAÇÃO, pelo que solicito o envio, com a máxima urgência, informações detalhadas sobre os vencimento do requerido, sob as penas das sanções previstas no art. 22 da Lei 5.478 de 25 JUL 68, IN VERBIS;

“Constitui crime contra a administração da justiça, deixar o empregador ou funcionário público de prestar à instrução do processo, ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia PLENA: Detenção de seis meses a um ano, sem prejuízo da pena acessória de suspensão do emprego de trinta e nove dias”.

GILDES MARIA SILVEIRA LIMA

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIAPRV e remeta a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 390 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.**

Senhor Comandante,

Determino a V Exa. que mande descontar da folha de pagamento de pessoal, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) inclusive do décimo terceiro, da remuneração do militar, CB PM RG 24794 GILBERTO LUIS PADILHA JAQUES, do 12º BPM, depositando a referida quantia na conta nº 6420-3 da agência nº 1496-6 do Banco BRADESCO a partir do próximo pagamento do pessoal dessa instituição militar até ulterior deliberação da justiça, importância relativa aos alimentos definitivos fixados em favor de seu filho menor, devendo referida quantia ser reajustada de acordo com o percentual de reajuste dos vencimentos do mesmo.

Determino, também, seja informado este juízo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre o total que percebe mensalmente o referido militar, a fim de instruir os autos do processo nº 04920061000538-9, ação de pensão alimentícia em tramitação nesta comarca.

Esclareço a V. Exª, que o não cumprimento de tais determinações, constitui crime contra a administração da Justiça, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 5.478/68.

MARCUS ALAN DE MELO GOMES

Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Izabel do Pará

DESPACHO: 1) Que tome conhecimento o Comandante do 12º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

2) A DP providenciar as informações necessárias ao Poder Judiciário

**OFÍCIO Nº 518 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.**

Senhor Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito da 13ª Vara Cível a Ação de Exoneração de Alimentos registrada sob o nº 20061050542-0, movida pelo CB PM RG 23189 JORGE ARAÚJO PINHEIRO, do 2º BPM, em desfavor de B.K.S.P;

Com vistas a dar cumprimento à decisão deste Juízo determino que V. Sª, se digne em tomar as providências necessárias no sentido de CESSAR IMEDIATAMENTE, os descontos mensais que vinham sendo feitos, a título de pensão alimentícia, nos vencimentos do CB PM RG 23189 JORGE ARAÚJO PINHEIRO, do 2º BPM, ficando, desta forma, sem efeitos os ofícios anteriormente expedidos.

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 471 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.**

Ref.: Exoneração de Pensão Alimentícia  
Senhor Comandante,

Tramitou por este Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, os autos da Ação de Exoneração de Alimentos (Processo nº 200310071523), proposta pelo 3º SGT PM RG 9257 EDIVALDO MESQUITA, da 6ª CIPM/MOSQUEIRO, funcionário dessa empresa, em face de Cleiton Luis Leal Mesquita.

Assim sendo, a fim de dar cumprimento à decisão prolatada por este juízo, determino que Vossa Senhoria mande cessar o desconto da pensão alimentícia que vem sendo descontado dos vencimentos e vantagens do 3º SGT PM RG 9257 EDIVALDO MESQUITA, da 2ª CIPM/MOSQUEIRO, em favor de seu filho acima mencionado, face a Sentença que o exonerou dessa obrigação alimentar.

Adverte-se que o não cumprimento desta determinação, ensejará ao responsável pela imputação de prática de crime contra a Administração da justiça, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 5.478/68.

HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 2ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providências.

**OFÍCIO Nº 356 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Ref.: Processo nº 679/06 – 20061050984-4

Ação: Homologação de Acordo.

Senhor Comandante,

Através do presente determino a V. Sª, que se digne mandar proceder ao desconto, em folha de pagamento, do percentual de 20% (vinte por cento), a título de alimentos, obre os vencimentos e vantagens excluídos os descontos legais, percebidos pelo CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELO, do CG, em favor de sua filha menor. Referida pensão deverá ser depositada na conta nº 0525976-2, Agência 3201-8, do Banco do Bradesco S/A, em nome da genitora do menor Srª PATRÍCIA VILAS BOAS SILVA.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito em exercício da 4ª vara cível da capital

DESPACHO: A DP providenciar.

**OFÍCIO Nº. 128 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.**

Exmº. Srs.

Dr. Manoel Santino Nascimento, Secretário Especial de Estado de Defesa Social,  
Cel PM João Paulo Vieira da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar.

Prezados senhores,

Cumprimentando-os, venho, pelo presente, acusar o recebimento e agradecer o convite para participar da solenidade comemorativa ao Dia da Polícia Militar do Pará e ao 188º

Aniversário de sua Criação, realizada dia 25 próximo passado, no Quartel do Comando de Missões Especiais da PMPA.

Informo que em virtude de compromissos institucionais assumidos anteriormente, fiquei impossibilitado de comparecer.

OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR  
Presidente da OAB-PA.

**OFÍCIO Nº. 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006**

Senhor Comandante,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para agradecer o diligente do Comando Geral da Polícia Militar e da Companhia Independente de Policiamento com Cães – CIPC à solicitação de apoio em operação da Polícia Rodoviária Federal realizada entre os dias 19 e 22 SET 06.

Agradecemos, em especial, o prestimoso auxílio do Major Denner Jéferson da Silva Macedo, Comandante da CIPC.

Felipe Alcântara de Barros Leal  
Delegado de Polícia Federal

• **PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Cmt do 4º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 769/06 – 4º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Cmt do 10º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 1421/06 – 10º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Cmt do 13º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 162/06 – 13º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do 18º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 513/06 – 18º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do BPCHQ, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 682/06 – BPCHQ).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do BPOP, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 742/06 – BPOP).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do CFAP, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 166/06 – CFAP).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da CIPC, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 162/06 – CIPC).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Praças, elaborado pelo Comandante da CIPOE, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 750/06 – CIPOE).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Cmt da CIPTUR, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 480/06 – CIPTUR).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da 4ª CIPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 284/06 – 4ª CIPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Cmt do RPMON, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 123/06 – RPMON).

(Nota nº 240/2006 – DP/5).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do 7º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 476/06 – 7º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do 14º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 623/06 – 14º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do 15º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 808/06 – 15º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do 17º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 401/06 – 17º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do 22º BPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 670/06 – 22º BPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante do BPA, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 518/06 – BPA).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da 3ª CIPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 744/06 – 3ª CIPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da 6ª CIPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 429/06 – 6ª CIPM).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Oficiais e Praças, elaborado pelo Comandante da 8ª CIPM, para o ano 2007, referente ao ano de 2006.

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Praças, elaborado pelo Diretor do CMS, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 1773/06 – CMS).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Praças, elaborado pelo Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 130/06 – ALEPA).

(Nota nº 242/2006 – DP/5).

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Praças, elaborado pelo Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, para o ano 2007, referente ao ano de 2006, (Of. nº 131/06 – ALEPA).

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: A Portaria nº 046/2006-GAB, que estabelece as Normas para a Inscrição, Processo Seletivo e Matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM, referente ao ano de 2006 (CFS/06).

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº. 1364, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006 - JME**

O Exmº. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 20 de outubro de 2006, às 09h00, para audiência de inquirição da testemunha CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, do CPR IV, no Proc.nº. 20022000086-0, onde é acusado o Ex- CB PM JÚLIO GOMES e EX- SD PM PAULO RONALDO MACEDO PINHA.

Requisitou, pois, a apresentação a naquele foro especial, no dia 20 de outubro do ano em curso, às 08h00, da testemunha, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº. 1343, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006 – JME.**

O Exmº. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz de Direito Titular da JME, comunicou a este Comando que foram sorteados para compor o Conselho Especial de Justiça, no processo nº. 20052000147-7, onde figuram como acusados o 2º TEN QOPM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO LIMA FARAH, do 11º BPM e 2º TEN QOPM RG 29190 RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, da 6ª CIPM os seguintes oficiais TEN CEL QOPM RG 7911 EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES, da CIATÁTICO, CAP QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI, do 6º BPM, CAP QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, do 2º BPM, e CAP QOPM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, da CIPOE

Requisitou, pois, a apresentação dos acusados e das testemunhas requisitadas no ofício 0760/06 – JME, e o comparecimento dos oficiais sorteados, no dia 16 de outubro de 2006, às 09h00, trajando Túnica, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1150 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 23019 ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES, do 2º BPM, no dia 16 OUT 2006, às 13h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Roberto Adriano C. Oliveira.

**OFÍCIO Nº 2275 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª GISELE MENDES CAMARÇO, Juiz de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 16 OUT 2006 às 10h00, o CB PM RG 22258 MOISÉS PINHEIRO e SD PM RG 24408 MÁRIO CÉSAR MACEDO DAS NEVES, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Marcelo das Neves Costa.

**OFÍCIO Nº 2238 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª GISELE MENDES CARMARÇO, Juiz de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 18 OUT 2006 às 10h00, os CB PM RG 8457 OMÉRIO LOURENÇO NEVES RIBEIRO e RG 13097 EURIQUES FRANCO MORAES, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Everton Luiz Gonçalves.



**OFÍCIO Nº 1128 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 13027 RICARDO VARELA NUNES, do CFAP, CB PM RG 17788 CRISTOVÃO AQUINO DA SILVA, do 2º BPM e CB PM RG 21337 EDSON LARANJEIRA DA SILVA, do 6º BPM, no dia 16 OUT 2006, às 12h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime que a Justiça Pública move contra Anderson Marcelo da Silva Seabra.

**OFÍCIO Nº 1118 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUBTEN PM RG 7407 LUCIVAL LIMA DA SILVA, do 5º BPM, no dia 10 OUT 2006, às 11h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra João Carlos Jardim de Souza e outra.

**OFÍCIO Nº 1132 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª KÉDIMA PACÍFICO LYRA, Juiz de Direito em exercício na 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 16 OUT 2006 às 10h00, o 3º SGT PM RG 22650 BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA e SD PM RG 32632 DILIANE AGUIAR MONTEIRO, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público.

**OFÍCIO Nº 468 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados no Juizado da Infância e Juventude o 3º SGT PM RG 10285 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA, do 2º BPM e CB PM RG 23212 MAX FRANCO RODRIGUES, da 4ª CIPM, no dia 18 OUT 2006, às 11h00, a fim de prestarem depoimento nos autos de processo nº 162/06.

**OFÍCIO Nº 365 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr JOÃO RONALDO CORREA MARTIRES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 16 OUT 2006 às 15h30, o CB PM RG 15491 AFONSO TRINDADE, do 6º BPM, a fim de participar da Audiência de Transação Penal nos autos do TCO nº 502/06 (Nº Tombo 4/2006000231-0), fato incurso no art. 331 do Código Penal Brasileiro.

**OFÍCIO Nº 1388 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 25 OUT 2006 às 11h30, o CB PM RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA, do 1º BPM e CB PM RG 18609 REINALDO DA SILVA OLIVEIRA, do Centro de Inativos, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Adriano Martins Santos e outros.



**OFÍCIO Nº 938 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 19ª Vara Penal Privativa de Cartas Precatórias, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 18 OUT 2006 às 11h00, o CAP PM RG 24931 JÚLIO CESAR DA SILVA SARAIVA, do CFAP, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Antonio Celso Gimenez Junior/Outros.

**OFÍCIO Nº 1692 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 25 OUT 2006 às 10h00, os 2º TEN QOPM RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ e CB PM RG 23924 ALDO CALDAS PINA JUNIOR, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Adenilson Néri Gonçalves.

**OFÍCIO Nº 474 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados no Juizado da Infância e Juventude o 2º SGT PM RG 9308 COSMO RAIMUNDO DA SILVA PORFIRIO, do 1º BPM, no dia 25 OUT 2006, às 10h00, a fim de prestarem depoimento nos autos de processo nº 474/06.

**OFÍCIO Nº 2420 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª GISELE MENDES CARMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 19 OUT 2006 às 10h00, o SD PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO SOUZA NETO, do 10º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do Processo nº 20062006988-8.

**OFÍCIO Nº 868 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr CLÁUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 11 OUT 2006 às 09h15, o 3º SGT PM RG 24458 ELIEZER ROCHA DE MORAES, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Roberto Cezar da Silva e Silva.

**OFÍCIO Nº 1390 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 26 OUT 2006 às 09h30, o CB PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Eduardo Rocha Bittencourt.

**OFÍCIO Nº 1291 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito em exercício da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 08 NOV 2006 às 08h30, o CB PM RG 17743 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Almir dos Santos Ribeiro.

**OFÍCIO Nº 1700 DE 29 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juiza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 19 OUT 2006 às 11h00, o SGT PM RG 17932 MARCO ANTONIO DANTAS MOTA e CB PM RG 18390 EDILBERTO MENDES GONÇALVES, ambos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Sandro José da Conceição Costa.

**OFÍCIO Nº 1687 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juiza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 17 OUT 2006 às 11h00, o CB PM RG 24495 CLAUCIR ALVES FÉ DA CRUZ, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Rogério Guimarães da Silva.

**OFÍCIO Nº 1128 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juiza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Cmdº que seja apresentado naquele Juízo no dia 16 OUT 2006 às 10h00, o CB PM RG 10662 HAROLDO DA SILVA MONTEIRO e IVAN CAUBY DIAS SANTOS, ambos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, no processo crime que a Justiça Pública move contra Eliezer Marques de Souza.

**OFÍCIO Nº 1969 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 18 OUT 2006 às 11h30, o CB PM RG 16442 JAMILSON GAMA DOS SANTOS e SD PM RG 27728 JOÃO SILVA CHAVES, ambos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Tafarel Cruz da Silva.

**OFÍCIO Nº 1925 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 31 OUT 2006 às 09h00, o CB PM RG 17336 SILVANO PEREIRA AMORIM e SD PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO, ambos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Ewerton dos Santos Xavier.



**OFÍCIO Nº 935 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 19ª Vara Criminal, Privativa de Cartas Precatórias da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 17 JAN 2007 às 10h00, o 3º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha, em cumprimento a carta precatória 1200/06 – (20062047980-5), oriunda da Comarca de Cachoeira do Arari/PA, em que figura como acusado o referido cidadão.

**OFÍCIO Nº 1045 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 22 NOV 2006 às 09h00, o CB PM RG 24505 EDVAN DA SILVA BRAGA e CB PM RG 24568 MARCO ANTONIO DE LIMA GOMES, ambos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra José Carlos Silva Rosa.

**OFÍCIO Nº 1981 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele Juízo no dia 09 NOV 2006 às 10h30, o 1º TEN QOPM RG 27026 FABIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO, CB PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVID e SD PM RG 27735 DANIEL RUSSMAN LAVAREDA, todos do 1º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, no processo crime que a Justiça Pública move contra Anderson dos Santos.

**OFÍCIO Nº 2185 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

A Exmª Srª MARIA DE BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo no dia 10 OUT 2006 às 10h00, o CB PM RG 24414 GEORGE SARGES CAVALHEIRO, SD PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, ambos do 2º BPM e o policial FÁBIO, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Ednelson da Silva Abreu.

**OFÍCIO Nº 921 DE 28 DE SETEMBRO DE 2006-DCCIM**

A Exmª Srª REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o SD PM RG 28676 CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS, do 19º BPM, no dia 13 OUT 2006 às 13h45, para prestar esclarecimento relativos ao BOP nº 35/2006.004739-8

**OFÍCIO Nº 006 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. HÉLIO PINHEIRO PINTO, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 19770 GILBERTO SANTOS GONÇALVES, RG 25005 WANDERLEI PEREIRA DA SILVA e SD PM RG 28278 FREDSON PINTO CALDAS, todos do 10º BPM, no dia 10 OUT 2006 às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Fernando Alex de Leão e Ediberto da Silva Lalor Júnior.

**OFÍCIO Nº 1413 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 16665 ODEBI GOMES PEREIRA e SD PM RG 22397 CARLOS ALBERTO MOURA COSTA, ambos do 10º BPM, no dia 11 OUT 2006 às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra André Luis Silveira do Nascimento.

**OFÍCIO Nº 1407 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006-PJ**

O Exmº Sr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo os CB PM RG 18453 JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE e RG 15754 PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO, ambos do 10º BPM, no dia 11 OUT 2006 às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo crime que a Justiça Pública move contra Cláudio André Cardoso de Oliveira.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**RESENHA DA PORTARIA DE CONSELHO DE DISCIPLINA**

REF: CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 059/06 – CorCPR III;

COMISSÃO: CAP QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO ESPÍRITO SANTO, do 19º BPM, Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 23142 ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL, do 19º BPM, Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM 29194 NELSON ALVES DE SENA, do 19º BPM, Escrivão;

ACUSADO: SD PM 27114 RAIMUNDO FERNANDES SILVA FILHO, do 19º BPM

PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por motivos excepcionais, por mais 20 (vinte) dias;

Belém-Pa, 21 de setembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**SOLUÇÃO Nº 013/06 DE IPM Nº 004/06 – CorCPR III**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR III, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24.989 CLEBER AVIZ BARBAS, do 6º BPM, através da Portaria nº 004/06-CorCPR III, de 05 de abril de 2006, face às denúncias apresentadas na Corregedoria Geral da PMPA, através do BOPM nº 700/2005.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM de que, nos fatos apurados, não há indícios de crime de qualquer natureza, como também não há indícios de transgressão da disciplina policial militar a serem imputados ao CB PM RG 15.491

AFONSO TRINDADE, SD PM RG 24.182 EPAMINONDAS CARDOSO MATOS e SD PM RG 27.375 ANDRÉ LUIZ DE JESUS MEGUINS, todos do 6º BPM, ao atenderem uma ocorrência no dia 17 NOV 05, fato que ensejou a presente apuração, por inconsistência de provas testemunhais e insuficiência de prova material, uma vez que segundo a própria namorada da vítima, a adolescente CARLA CENIRA NASCIMENTO FERREIRA, fls. 61 e 62 dos autos, declarou que não observou seu namorado ter sido espancado pelos policiais que atenderam a ocorrência e ainda que manteve contato com o mesmo três dias após o fato e mesmo, tendo este lhe mostrado umas fotos de si mesmo época dos fatos a o adolescente JAIMISON BATISTA CAVALCANTE deixou de realizar exame de corpo de delito em virtude do IML "Renato Chaves" encontrar-se em greve e quando encaminhado pelo encarregado do IPM não compareceu ao referido centro de perícias para realizar o supracitado exame;

2 – Remeter a 1ª Via dos autos à Justiça Militar do Estado, para as providências de lei. Providencie a CorCPRM;

3 – Arquivar a 2ª via dos autos no cartório da Corregedoria Geral, Providencie o oficial responsável pelo Cartório da CORREG;

4 – Publicar a presente Solução em BG da Corporação. Providencie a AJG.

Belém-Pa, 20 de setembro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM

RG 16.233 – Presidente da CorCPRM

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DE PORTARIA Nº 027/06– CorCPRM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2006.**

ENCARREGADO: 1º TEN PM RG 24.491 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, do BPGDA.

SINDICADO: CB PM RG 11.092 DANIEL SOARES DE LIMA, do 6º BPM.

ASSUNTO: SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA.

DOCUMENTO ORIGEM: BOPM nº 417/2005- Corregedoria PM.

Da Sindicância Regular instaurada pela Portaria nº 027/06 – CorCPRM, tendo por Autoridade delegada o 1º TEN PM RG 24.491 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO, do BPGDa- Sindicante, com o fim de apurar os fatos constantes do BOPM Nº 417/2005- Corregedoria PM, onde figura como acusado o CB PM RG 11.092 DANIEL SOARES DE LIMA, pertencente ao efetivo do 6º BPM.

DECIDO:

1- Homologar a conclusão a que chegou o Sindicante de que o fato apurado não apresenta indícios de crime e nem transgressão da Disciplina PM, por parte do CB PM RG 11.092 DANIEL SOARES DE LIMA, por ter o denunciante, Sr. EMERSON SOUZA LEAL, em depoimento prestado ao encarregado (às fls nº 011), recusando-se em continuar com as denúncias formuladas que motivaram o presente Procedimento Administrativo, haja vista ter firmado com o policial militar no Fórum da Comarca de Ananindeua, um Termo de Bom Viver, o qual foi respeitado pelo acusado, que inclusive não reside mais próximo ao ofendido.

2 – Juntar a presente Decisão Administrativa aos autos da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR de Portaria nº 027/2005-CorCPRM e arquivá-lo no Cartório da Corregedoria. Providencie a CorCPRM;

3- Solicitar a publicação da presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCPRM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 28 de Setembro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16.233

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DE PORTARIA Nº 003/06– CorCPR III, DE 07 FEV 2006.**

ENCARREGADO: CAPQOPM RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA

SINDICADO: CB PM RG 11092 DANIEL SOARES DE LIMA, 6º BPM.

ASSUNTO: SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA.

DOCUMENTO ORIGEM: Ofício nº 1189/05-DPM, de 01 SET 05.

Da Sindicância Regular instaurada pela Portaria nº 003/06-CorCPRM, tendo por Autoridade Delegada o CAP PM RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA – do QCG, Sindicante, com o fim de apurar os fatos constantes nos Termos de Declarações prestado pela Srª MARIA JOSÉ GASPAR DA SILVA, na 7ª ZPOL/6º BPM, formulando denúncias de agressão física e subtração de um aparelho celular praticado contra sua filha adolescente por Policiais Militares pertencentes ao 6º BPM.

DECIDO:

1- Homologar a conclusão a que chegou o Sindicante de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime e nem transgressão da Disciplina Policial Militar, por parte dos policiais militares SGT PM RG 9142 MILTON NEGRÃO RAMOS, CB PM RG 22.636 LUIZ CRISTÓVÃO FARIAS DE SOUZA e SD PM RG 28.401 ANTÔNIO CARLOS LEAL ALVES, pertencentes a 7ª ZPOL/6º BPM por não ter sido comprovado as acusações constantes da peça inaugural do presente Processo, uma vez que a denunciante Sra. Maria José Gaspar da Silva, declarou (as fls. 46) por escrito o desinteresse na acusação perpetrada.

2- Juntar a presente Decisão Administrativa aos autos da Sindicância Disciplinar de Portaria nº 003/06-CorCPR III e arquivá-lo no Cartório da Corregedoria. Providencie a CorCPRM;

3- Solicitar a publicação da presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a CorCPRM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 29 de Setembro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16.233

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

• **INFORMAÇÃO.**

O CAP QOPM RG 21188 EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS, Presidente do Conselho de Disciplina, nomeado através da Portaria nº. 017/06 –CD – CorCPE, informou que os trabalhos atinentes ao processo, no qual figura como acusado o 3º. SGT PM RG 8430

**BG Nº 190 – 10 OUT 2006**

---

DENYS MODESTO DE ALMEIDA, serão desenvolvidos no quartel do 1º BPM, na sala onde funciona o P/1 da Unidade.

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

  
**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL QOPM RG 6585  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**PMPA/AJG**

  
**Pág. 22**